



DECRETO Nº 691/2025

“Concede Gratificação de função por deslocamento de longa distância ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.920, de 14/10/2011 e conforme o protocolado sob nº 6860/2025;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica concedida Gratificação de função por deslocamento de longa distância, a partir de 23/06/2025, a Professora Serlene Kolenecz, no percentual de 15% (quinze por cento), tendo em vista que a mesma desloca-se da área urbana para a área rural do Município por 20.345km, conforme justificativa e informações constantes no Protocolo nº 6860/2025.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 23/06/2025.

Secretaria Municipal de Administração, 11 de julho de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal